

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

DECRETO Nº 2634, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

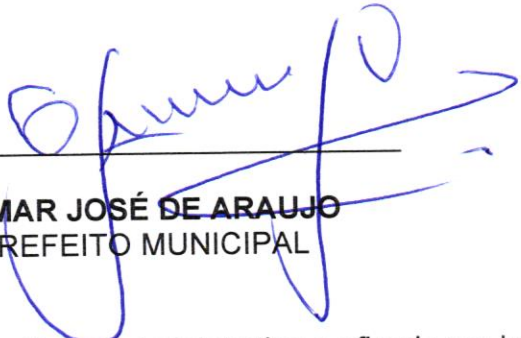
Local: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Ficha: 359 - 10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE..... 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 08 de junho de 2026.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração